ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR N° 02/2023 PUBLICADO EM 29 DE JUNHO DE 2023 NO SITE DO EDITAL DE CHAMAMENTO – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2023.

Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2023, às 14h, na sala do Departamento Municipal de Meio Ambiente, localizado no Bosque Municipal, endereço Avenida Professor José Dilermando Ribeiro, 992, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria via Termo de Colaboração n° 10/2023 entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Sócio Ambiental, comissão instituída pela Portaria n° 9334/2023 de 16 de agosto de 2023, sendo os membros Ana Luiza Passoni Monici, Chefe do Setor de Projetos Educacionais, Cristiane Vilalobos Wiezel, bióloga e Marcos Antônio Ferri, professor e Diretor do Departamento Municipal de Educação, e pela Gestora de Contratos de Parcerias com o Terceiro Setor, Camila Michele Ramos Fedel Passoni, conforme Portaria n° 9205/2023 de 20 de janeiro de 2023. No dia 01 de dezembro, através de e-mail endereçado ao Chefe de Terceiro Setor com cópia ao Departamento de Meio Ambiente, o Plano de Trabalho e demais documentos para avaliação e manifestação da Comissão de Monitoramento, Gestora da Parceria e Conselho de Meio Ambiente, estando em anexo: (1) Declaração do Art. 27 do Decreto n° 8.726/2016 e Relação dos Dirigentes da Entidade; (2) Estatuto Atualizado; (3) Cópia do Cartão do CNPJ; (4) CND Federal; (5) Plano de Trabalho – aditivo_1 2024; (6) CND Municipal; (7) CRF – FGTS; (8) CNDT; (9) Ata de Eleição da Diretoria; (10) Comprovante de endereço da entidade; (11) Currículo/Portfólio da entidade. Durante análise dos documentos, foi possível verificar que todos estão dentro da validade exigida. Em análise ao Plano de Trabalho, verificamos que o mesmo possui o valor de R$ 216.634,20 para execução dos trabalhos no primeiro trimestre de 2024 (01 de janeiro a 31 de março de 2024). Ficou observada a necessidade das seguintes complementações e correções, sendo: **página 10** – preencher tabela do item 6.2; **página 12** – substituir a escolaridade de tecnólogo para técnico relacionado ao cargo do diretor do Departamento de Meio Ambiente; **página 19** – substituir a palavra tecnólogo por técnico relacionado ao cargo do Técnico Agrícola; **página 23** – remover o item "Lançamento do processo seletivo para a contratação dos profissionais na Metodologia, considerando que o mesmo já ocorreu ou explicar se estão relacionados a contratação de profissionais que ainda não compõem o quadro da equipe; **página 29** – corrigir se são 200 ou 250 pessoas na abrangência da Meta 3. Diante da análise dos documentos enviados esta comissão, juntamente com a gestora da presente parceria solicita a correção/esclarecimento dos itens mencionados e opina pelo sequenciamento dos procedimentos da prorrogação do Termo de Colaboração. Sem mais observações a reunião foi encerrada às 15:30h, a ata foi lavrada e será assinada pelos presentes.

Camila Michele Ramos Fedel Passoni – Gestora da Parceria _____

Ana Luiza Passoni Monici – Presidente da Comissão de Monitoramento _____

Marcos Antônio Ferri – Membro da Comissão de Monitoramento _____

Cristiane Vilalobos Wiezel – Membro da Comissão de Monitoramento _____